

CALENDÁRIO DE COMPRAS DA UFERSA

Planejamento Anual de Itens de Material de Consumo e Permanente Ano de Referência: 2019

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das compras da UFERSA, de modo a evitar o fracionamento de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir o maior número possível de requisições com o mesmo subelemento de despesa, resultando em um menor número de processos licitatórios, e conseqüentemente redução do número de compras emergenciais;

CONSIDERANDO o grande volume de itens já adquiridos nos últimos anos e os pedidos de compras de 2018 que ainda estão em processamento ou integrando Atas de Registro de Preços válidas;

CONSIDERANDO as antecipações gradativas do prazo para emissão de notas de empenhos pelo Ministério da Educação (MEC).

A Pró-Reitoria de Administração, através da Divisão de Compras, divulga o Calendário de Compras da UFERSA para o ano de 2019, que terá a seguinte programação:

CATEGORIA	CÓDIGO	GRUPO DE MATERIAL	ETAPA PARA OS REQUISITANTES (Solicitação das demandas)	ETAPA PARA A DIVISÃO DE COMPRAS (Início dos processos)	SITUAÇÃO
A (CONSUMO)	3014	MATERIAL ESPORTIVO	27/12/2018 A 24/01/2019	FEVEREIRO / MARÇO	
	5210	APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSOES	27/12/2018 A 24/01/2019	FEVEREIRO / MARÇO	
	3024	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27/12/2018 A 24/01/2019	FEVEREIRO / MARÇO	
	3025	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	27/12/2018 A 24/01/2019	FEVEREIRO / MARÇO	
	3026	MATERIAL ELETRICO	27/12/2018 A 24/01/2019	FEVEREIRO / MARÇO	
	3042	FERRAMENTAS	27/12/2018 A 24/01/2019	FEVEREIRO / MARÇO	
	5238	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	27/12/2018 A 24/01/2019	FEVEREIRO / MARÇO	
	3018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	27/12/2018 A 24/01/2019	FEVEREIRO / MARÇO	
	3036	MATERIAL HOSPITALAR	27/12/2018 A 24/01/2019	FEVEREIRO / MARÇO	

B (CONSUMO)	3011	MATERIAL QUIMICO	27/12/2018 A 08/02/2019	MARÇO/ABRIL /MAIO	
	3035	MATERIAL LABORATORIAL - VIDRARIA	27/12/2018 A 08/02/2019	MARÇO/ABRIL /MAIO	
C (CONSUMO E PERMANENTE)	3028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	12/03/2019 A 19/04/2019	JUNHO/JULHO	
	5224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	12/03/2019 A 19/04/2019	JUNHO/JULHO	
	5233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	12/03/2019 A 19/04/2019	JUNHO/JULHO	
	3029	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	12/03/2019 A 19/04/2019	JUNHO/JULHO	
	5235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	12/03/2019 A 19/04/2019	JUNHO/JULHO	
	3017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12/03/2019 A 19/04/2019	JUNHO/JULHO	
D (PERMANENTE)	5234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12/03/2019 A 19/04/2019	JULHO/AGOSTO	
	5242	MOBILIARIO EM GERAL	12/03/2019 A 19/04/2019	JULHO/AGOSTO	
	5228	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	12/03/2019 A 19/04/2019	JULHO/AGOSTO	
	5208	APARELHOS, EQUIP. E UTENS. MED., ODONT., LABOR. E HOSP.	12/03/2019 A 19/04/2019	JULHO/AGOSTO	
	5204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	12/03/2019 A 19/04/2019	JULHO/AGOSTO	
E (CONSUMO E PERMANENTE)	3020	MATERIAL DE CAMA E MESA	01/07/2019 A 26/07/2019	AGOSTO/SETEMBRO	
	3021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	01/07/2019 A 26/07/2019	AGOSTO/SETEMBRO	
	5212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	01/07/2019 A 26/07/2019	AGOSTO/SETEMBRO	
	3007	GENEROS DE ALIMENTACAO	01/07/2019 A 26/07/2019	AGOSTO/SETEMBRO	
	3022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	01/07/2019 A 26/07/2019	AGOSTO/SETEMBRO	
	3016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/07/2019 A 26/07/2019	AGOSTO/SETEMBRO	
	3016	TESTES PSICOLÓGICOS	01/07/2019 A 26/07/2019	AGOSTO/SETEMBRO	
F (CONSUMO E PERMANENTE)	3019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	01/08/2019 A 28/08/2019	SETEMBRO/OUTUBRO	
	3044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	01/08/2019 A 28/08/2019	SETEMBRO/OUTUBRO	
	5230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	01/08/2019 A 28/08/2019	SETEMBRO/OUTUBRO	
	5239	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	01/08/2019 A 28/08/2019	SETEMBRO/OUTUBRO	
G (CONSUMO E PERMANENTE)	3010	MATERIAL ODONTOLOGICO	02/09/2019 A 23/09/2019	OUTUBRO	
	3009	MATERIAL FARMACOLOGICO	02/09/2019 A 23/09/2019	OUTUBRO	
	5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	02/09/2019 A 23/09/2019	OUTUBRO	

OBSERVAÇÕES:

ETAPA PARA OS REQUISITANTES: Consiste no prazo para solicitação das demandas através de requisições eletrônicas e encaminhamento à Divisão de Compras.

ETAPA PARA A DIVISÃO DE COMPRAS: Consiste no prazo de início da fase interna das compras públicas e dos procedimentos necessários para a aquisição dos materiais. Consiste ainda, no processamento interno dos pedidos através da análise e solicitação de correções, podendo solicitar, a qualquer momento, maiores informações sobre a aquisição ou solicitação de orçamentos, quando necessários. As solicitações/correções não deverão ultrapassar o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação. O descumprimento deste prazo acarretará na retirada da demanda do processo de compras.

Lembramos que os prazos estipulados para a Divisão de Compras podem ser alterados tendo em vista que, a depender da quantidade de requisições e itens para o processo este pode requerer mais tempo do que o estipulado, o que conseqüentemente implicaria no prazo dos processos subsequentes.

Para que os resultados almejados sejam alcançados, é de fundamental importância a colaboração dos diversos setores envolvidos, que deverão procurar seguir o Calendário de Compras, direcionando suas demandas dentro do prazo previsto.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos por meio da Divisão de Compras, através do e-mail dicomp@ufersa.edu.br, ou através do telefone (84) 3317-8287, ramal 1025.